



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREÑOS

EDITAL N.º 01/12/2015

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL
DA PREFEITURA DE TEREÑOS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TEREÑOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, a alteração do Edital 01/11/2015 – da Convocação do Teste de Aptidão da candidata Ana Regina Costa Barbosa, do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Terenos, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - de caráter eliminatório.

1.1 . Considera-se candidato sabatista aquele que, por convicção religiosa, guarda esse dia da semana, o sábado, reservando-o o descanso e/ou a oração.

1.2 Para os candidatos sabatistas que tem seu direito previsto na Constituição Federal de 1988, no Artigo 5º, inciso VIII, onde diz: "ninguém será privado de direitos por motivo da crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada por lei." Para o dia **17/01/2016 na Turma 10 às 14h**, local: Estádio Municipal Campão, endereço: Joaquim Martins da Costa, sn, na cidade de Terenos/MS.

1.3 Ressaltamos que os sabatista, deverão comparecer ao local de realização da Teste de Aptidão Física, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social e apresentar o atestado médico, caso apresentá-lo em desacordo com as normas deste Edital será impedido de realizar o teste, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

1.4 O atestado médico deverá ser apresentado em original, no ato do TAF, datado, no máximo, de 30 (trinta) dias da data de realização do Teste de Aptidão Física, e conter a data de emissão, carimbo com o nome do médico e número de inscrição no CRM legíveis.

TERENOS/MS, 14 DE JANEIRO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL